



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

LABORATÓRIO DE QUÍMICA INSTRUMENTAL

ATA DA 7ª REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA INSTRUMENTAL DA UFMG.

Às quatorze horas do dia 21 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência realizou-se a 7ª Reunião dos Membros do Comitê Gestor do Laboratório de Química Instrumental da UFMG (LQI-UFMG), sob a presidência do professor Flaviano Oliveira Silvério, coordenador do LQI-UFMG. Estiveram presentes os professores Ernane Ronie Martins, Luiz Arnaldo Fernandes, Handerson Leonidas Sales, Gevany Paulino de Pinho e Lázaro Chaves Sicupira. O professor Flaviano estendeu cordiais boas-vindas aos presentes e iniciou a pauta da reunião: **1) Aprovação da ata da 6ª reunião do Comitê Gestor.** A ata foi aprovada sem ressalvas. **2) Informes gerais:** O professor Flaviano informou que não houve em 2024, o evento de avaliação de desempenho do LIPqs em Belo Horizonte, mas a previsão é que ocorra a avaliação para o biênio 2026-2027. Além disso, informou que o resultado do Edital 02 de 2024 da FAPEMIG (Instalações Multiusuárias) não havia sido divulgado. **3) Metas atingidas em 2024:** O professor Flaviano descreveu as metas atingidas no ano anterior: (i) avanços nas prestações de serviços e a precificação das análises; (ii) aquisição de produtos para a prestação de contas do edital de manutenção de equipamentos, com previsão para término em novembro de 2025; (iii) aquisição de produtos para a prestação de contas do edital da PRPq, com previsão para término em agosto de 2025. Nestes dois últimos itens a professora Gevany informou que os relatórios estavam em andamento e a maioria dos produtos previstos no projeto já havia sido alcançado. (iv) aquisição dos itens restantes solicitados no edital da PRPq; (v) regularização dos patrimônios do LQI; (vi) elaboração das atividades de prevenção a acidentes (cartilha + termo de responsabilidade). Neste item o professor Lázaro sugeriu a unificação dos dois documentos. (vi) Pintura e melhoria na iluminação dos laboratórios do LQI. **4)**

Equipamentos e consumíveis adquiridos em 2024: O professor Flaviano informou que foram adquiridos um espectrofotômetro de infravermelho, três aparelhos de ar condicionado, um nobreak, um detector de fluorescência e colunas cromatográficas. **5) Desafios em 2024:** O professor Flaviano descreveu os problemas recorrentes do purificador de água Milli-q e a dificuldade em resolver os problemas tecnicamente e financeiramente. Nada mais havendo a ser tratado, o coordenador do LQI-UFMG, Professor Flaviano Oliveira Silvério, deu a reunião como encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos e eu, Gevany Paulino de Pinho, lavei esta ata que deverá ser lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Montes Claros, 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviano Oliveira Silverio, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lázaro Chaves Sicupira, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gevany Paulino de Pinho, Professora do Magistério Superior**, em 07/05/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arnaldo Fernandes, Coordenador(a)**, em 07/05/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Ronie Martins, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Handerson Leonidas Sales, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4177869 e o código CRC 878249CE.